



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 05.070.404/0001-75



DECRETO Nº 003/2020.

De 06 de janeiro de 2020.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7675 /2019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 2.399

de 08 / 01 / 2020

“Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

Marifeusa Mirand Costa
 Coordenadora de Apoio
 Controladora Geral do Município
 Portaria nº 0415/2017

O PREFEITO INTERINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei,

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto nº 9.412/2018, artigo 1º, II, alínea “a”, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE PROTOCOLO COM SERVIÇO DE LOCAÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 14.108.730/0001-15, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor mensal de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 03.03.01.04.122.0037.2035.3.3.90.39.00

Fonte: 100.100

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino, em 06 de janeiro de 2020.

Rondiney de Oliveira Mundoco

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
 Prefeito Interino



Diogo Vinícius
 03/01/2020